



**Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS - PÁDUA**

Rua Dr. Ferreira da Luz - Centro - St. Ant. de Pádua - RJ CEP
28.470-000


Tel.: (0 - xx - 22) 38530-102

RESOLUÇÃO CMAS/PÁDUA N° 002/2022 de 17 de Fevereiro de 2022.

**APROVA PLANO DE APLICAÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DA
UTILIZAÇÃO DO RECURSOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, com base no art. 18, inciso I da Lei n° 8742, de 23 de dezembro 1993, aprova em reunião realizada no dia 17 de Fevereiro de 2022, **APROVA PLANO DE APLICAÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (PROCESSO SEI - 310003/001780/2021) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ.**

**RESOLVE: APROVA PLANO DE APLICAÇÃO PARA DEMONSTRAÇÃO DA
UTILIZAÇÃO DO RECURSOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR (PROCESSO
SEI - 310003/001780/2021) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA -
RJ.**


Gilmar Santana Teixeira
Presidente CMAS/PÁDUA

Gilmar Santana Teixeira
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social
de Santo Antônio de Pádua